



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CANTO DA MAIA

Rua Eng. Luís Afonso Gomes

9504-502 Ponta Delgada



## FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AOS BENEFÍCIOS DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A de 18 de julho

Nº DE ENTRADA: \_\_\_\_\_

DATA DE ENTRADA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O(A) Funcionário(a):

(assinatura legível)

Estabelecimento de ensino que frequenta: \_\_\_\_\_

Ano de Escolaridade: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Nº do Processo: \_\_\_\_\_

Estabelecimento de ensino que irá frequentar: \_\_\_\_\_

Ano de Escolaridade: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Data de nascimento (aaaa/mm/dd): \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Concelho: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_ - \_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ Telefone/Telemóvel: \_\_\_\_\_

Nome do Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_ - \_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_ Telefone/Telemóvel: \_\_\_\_\_

Capitação (C): \_\_\_\_\_ Escalão: I  II  III  IV  V

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O Assistente Técnico do SASE

(assinatura legível)

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva deliberou inserir o aluno no escalão:

I  II  III  IV  V

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

A Presidente da Equipa

(assinatura legível)

Após análise do pedido de revisão, a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva deliberou inserir o aluno no Escalão: I  II  III  IV  V

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

A Presidente da Equipa

(assinatura legível)



### Termo de Responsabilidade

O Encarregado de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações deste formulário de candidatura. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos. Qualquer alteração à situação económica e/ou à composição do agregado familiar deverá de imediato ser comunicado ao SASE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_  
(assinatura legível)

Assinatura do Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_  
(assinatura legível)

#### Notas:

$$\text{Fórmula para cálculo da capitação: } RC = \frac{R-(DC+C)}{12 \times N}$$

#### Onde:

RC – Rendimento per capita;

R – Rendimento anual do agregado anual, constituído pelo somatório do rendimento coletável constante da nota de liquidação fiscal do ano anterior com os rendimentos provenientes de prestações sociais não constantes de declaração fiscal, tais como o subsídio de desemprego, as pensões de qualquer natureza e prestações similares;

DC – Valor das deduções à coleta inscrito na nota de liquidação fiscal;

CL – Valor da coleta líquida inscrita na nota de liquidação fiscal;

N – Número de pessoas que compõem o agregado familiar.

#### DOCUMENTOS ENTREGUES:

Fotocópia de declaração de IRS e fotocópia da última liquidação de IRS – Ano: \_\_\_\_\_

Declaração de RSI .....

Declaração de abono de família (com montante) .....

Comprovativo do valor de pensões de invalidez, reformas ou outros .....

Declaração de estudante dos irmãos fora da escolaridade obrigatória ( $\geq 18$  anos) .....

Declaração de desemprego .....

Outros .....

#### Notas:

- 1 Quando não existe nota de liquidação fiscal deve ser apresentada uma certidão de ausência de obrigatoriedade de reporte de rendimentos, emitida pelo serviço competente da administração tributária.
- 2 Os membros do agregado familiar que se encontrem em situação de desemprego fazem prova dessa condição através de declaração passada pelos serviços de segurança social, indicando a data da última contribuição efetuada, certificando a inscrição no serviço de emprego competente e o valor de prestação de desemprego que recebam.
- 3 Os alunos institucionalizados e os alunos beneficiários do rendimento social de inserção são posicionados no escalão I, mediante declaração comprovativa emitida pelos serviços competentes da segurança social, ficando dispensados da apresentação de qualquer documento comprovativo de rendimentos.

**Informação do Serviço de Ação Social Escolar**

---

---

---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Assistente Técnico do SASE

\_\_\_\_\_  
(assinatura legível)

**Informação da Equipa EMAEI**

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A Presidente da Equipa

\_\_\_\_\_  
(assinatura legível)

**Informação do Pedido de Revisão pela Equipa EMAEI**

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A Presidente da Equipa

\_\_\_\_\_  
(assinatura legível)

**Data limite de entrega no gabinete do SASE: 31 de maio**

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AOS BENEFÍCIOS DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO \_\_\_\_ / \_\_\_\_**  
**Escola Básica Integrada Canto da Maia**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

O(A) Funcionário(a)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura legível)